



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 154/2026-CMB – 3ª RO/CMB: 18/05/2026

**EMENTA:** Instalação/melhoria na iluminação pública na praça situada a frente do Velório Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação/melhoria na iluminação pública na praça situada a frente do “Velório Municipal”.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

AUGUSTO  
ANTONIO DE  
FARIA  
NETO:9788659969

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
ANTONIO DE FARIA  
NETO:97886599691  
Dados: 2026.05.14  
16:39:09 -03'00'

**VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO**

**APROVADO EM**  
18/05/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de instalação/melhoria da iluminação pública na praça situada a frente do Velório Municipal, justifica-se pela necessidade de oferecer mais segurança e conforto aos moradores e frequentadores do local, especialmente no período noturno. A iluminação adequada contribui para a utilização segura do espaço pela comunidade, além de auxiliar na prevenção de atos de vandalismo e aumentar a sensação de segurança para crianças, jovens, idosos e famílias que utilizam a praça para lazer e convivência.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG